

-RESOLUÇÃO Nº 13/68, DE 28 DE MAIO DE 1.968.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de S. Paulo, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E . . .

ARTIGO 1º:-Fica aprovado o Balancete Financeiro da Câmara Municipal e todos os demais documentos, referentes a Abril de 1.968.

ARTIGO 2º:-Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

-Vereador José Guimarães-

-PRESIDENTE DA CÂMARA-

RESOLUÇÃO Nº 14/68, DE 1º DE JULHO DE 1.968.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de S. Paulo, usando de suas atribuições legais R E S O L V E . . .

ARTIGO 1º:-Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a dispendir a importância de N\$ 100,00 (Cem cruzeiros novos) destinados à compra de um trofeu para a IV Exposição Estadual de Animais, a realizar-se em nossa cidade, de 15 a 21 de julho do corrente ano.

ARTIGO 2º:-As despesas decorrentes da aprovação desta Resolução correrão por conta de verba própria para êsse fim, consignada no Orçamento do corrente ano desta Edilidade, código 3.1.4.o.o.1., - Recepções, Viagens, Homenagens.

ARTIGO 3º:-Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º:-Revogam-se as disposições em contrário.

- Vereador José Guimarães -

-PRESIDENTE DA CÂMARA-

RESOLUÇÃO Nº 15/68, DE 11 DE JULHO DE 1.968.

A CÂMARA MUNICIPAL DE S. J. DA BOA VISTA, . . . -